



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA

RESOLUÇÃO 1/2022 - CP-GOIANIA/IFG, de 24 de JUNHO de 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – CÂMPUS GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 1.678, publicada em 08 de outubro de 2021, e ainda, conforme decisão tomada na 5ª Reunião ordinária do ano de 2022 do Conselho de Campus do Campus Goiânia, de 10 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Instrução Normativa nº1/2022 - Institui os horários e as formas de acesso às dependências do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua emissão.

Adriana dos Reis Ferreira

Presidente do Conselho de Campus do Campus Goiânia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriana dos Reis Ferreira**, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-GOIANIA, em 24/06/2022 16:41:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296747

Código de Autenticação: c7efc3cf8f



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110

(62) 3227-2767 (ramal: 2767)